SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. O/A professor/a EVELIN MELO MINTEGUI do/a INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Classificação arquivística (10440) e Prática Arquivística I (Turmas A e B 10747).
- 1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/08/2022
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição: A inscrição dever ser realizada por meio de e-mail enviado para **eminteguimail@gmail.com**, contendo como assunto [BOLSA MONITORIA], manifestando interesse e anexando o histórico escolar.
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
- 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
- 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
- 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Serão considerados o interesse na temática e o aproveitamento nas disciplinas de Classificação arquivística e Prática Arquivística I.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 16 de maio de 2022.

Evelin Melo Mintegui Docente Responsável pela Bolsa